



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 041/2022

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis:

- Qual a justificativa para o aumento da Contribuição de Iluminação Pública -CIP, de R\$ 113,20 em 2021, para R\$ 144,52 em 2022, um acréscimo de 27,67%?

- Quantos dias em média está demorando para a substituição de lâmpada queimada, desde o registro da solicitação feita pela pessoa até a efetivação troca?

JUSTIFICATIVA

Conforme pode se verificar nas publicações na Imprensa Oficial do Município - Edital de Lançamento de IPTU, com relação à **Contribuição de Iluminação Pública - CIP**: Edição 622, de 21/01/2021 (**2021: R\$ 113,20**); e na Edição 857, de 17/01/2022 (**2022: R\$ 144,52**), cobrada de forma igualitária de cada propriedade, independentemente do seu tamanho, no **Carnê de IPTU**, para quem possui terreno vazio e na **Conta de Energia Elétrica**, para quem possui construção, cobrada todo mês (**2021: R\$ 113,20 ÷ 12 = 9,43**) e em (**2022: R\$ 144,52 ÷ 12 = 12,04**), com um aumento de **27,67%**.

Existe, ainda, reclamação constante quanto a demora para a substituição de lâmpadas queimadas ou daquelas que estão com “defeito”, que acendem e apagam de forma intermitente, necessitando que este serviço seja feito com mais agilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 16 de fevereiro de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente